



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 13/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 13/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU E A EMPRESA UNIR
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, n° 74, Bairro Centro, nesta Capital, **CNPJ 13.167.804/0001-21**, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA** doravante denominado **LOCATÁRIA** e a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.XXX.XXX/XXXX-40, localizada na Av. Santo Antônio, 32-C, Sala da frente, Centro, Lagarto/SE, CEP: n° 49.400-000, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **IGOR ANDRADE FONTES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n° 01/2023, regido em conformidade com a da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Quarta – da Vigência prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **10 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato n° 13/2023, fica acrescido em seu tempo original, que começará a fluir a partir de 10 de maio de 2024 e com término em 10 de maio de 2025.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 01101 – Câmara Municipal de Aracaju
Ações: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju
2258 – Manutenção da TV Câmara
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento 3.3.90.39.13 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
FR 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento, e por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
LOCATÁRIO

IGOR ANDRADE FONTES
UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOCADORA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38A6-ECC9-E432-23DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR ANDRADE FONTES (CPF 030.XXX.XXX-03) em 25/04/2024 10:45:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 25/04/2024 11:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/38A6-ECC9-E432-23DB>